

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara às fls. <u>54</u> do livro <u>39</u> Almeirim, <u>27</u> / <u>10</u> / <u>23</u>  Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

PORTARIA Nº. 100/CMA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre **viagem oficial** do Vereador **DELSON DA SILVA GUERRA** e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, inciso XXXV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Almeirim,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador **DELSON DA SILVA GUERRA** a viajar a Santarém/PA, para participar dos Cursos do Capacitação 2023, ofertado pelo TCM/PA, que acontecerá nos dias 30/10 a 01/11/2023, representando este Poder Legislativo, naquela municipalidade. O período desta é de 28 de outubro a 02 de novembro de 2023.

Art. 2º Ao Parlamentar, por ocasião da viagem, serão atribuídas 06 (seis) diárias, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, referente ao período acima descrito, em concordância com os arts. 1º, e 5º da Resolução nº. 06/CMA, de 16 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 27 de outubro de 2023.



INÊS RAMOS FREITAS
Presidenta da Câmara de Almeirim